

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 3.257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 061/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Formação Compartilhada em Educação Matemática".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 011590/2004-UFPA, procedentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 061/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Formação Compartilhada em Educação Matemática", com previsão de execução no período de 16.08.2004 a 15.08.2006, de responsabilidade do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Maria José de Freitas Mendes, e que tem como objetivo geral fazer da prática de ensino de matemática uma "via de mão dupla" entre a formação continuada e a formação inicial, na perspectiva de um melhor aproveitamento em favor do ensino de matemática em todos os níveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.^a M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência